

ATO Nº 3.583/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2022.0.03286, do Mato Grosso Previdência, resolvem, tornar sem efeito o Ato Governamental n.º 4.455/2021, publicado no Diário Oficial de 02.09.2021, bem como, retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 21.172/2017, publicado no Diário Oficial de 26.10.2017, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. Gilmara Cristina Alexandre Aredes, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) proporcional a 19 Anos, 05 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 01.08.1995 a 04.01.1995; 05.01.1996 a 08.01.1997; 09.06.1997 a 31.12.1997; 09.02.1998 a 31.12.1998; 09.08.1999 a 07.10.1999 e 02.06.2000 a 25.10.2017, (...)"

LEIA-SE:

"(...) proporcional a 20 Anos, 02 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 01/08/95 a 04/01/96, 05/01/96 a 08/01/97, 09/06/97 a 31/12/97, 09/02/98 a 15/12/98, 02/06/00 a 26/10/2017, (...)"

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14f25ece

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar